



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 18 / 12 / 13
[Handwritten signature]
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

INDICAÇÃO Nº 273/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa vista, a seguinte Indicação.

“Que seja encaminhada uma equipe de profissionais para estudar a possibilidade de instalação de pontos de água e luz, bem como de uma estrutura coberta, na Feira de Produtos Orgânicos, que ocorre na Praça da Amoca, no bairro Caçari.”

JUSTIFICATIVA

A Indicação justifica-se em virtude da falta de infraestrutura do referido local.

Há oito anos, a Feira de Produtos Orgânicos, que ocorre aos sábados, oferece à população alimentos mais saudáveis (livres de agrotóxicos, hormônios e outros produtos químicos), cuja produção respeita o meio ambiente, evitando a contaminação do solo, da água e da vegetação. Contudo, o local de comercialização já não consegue mais atender às necessidades dos clientes e produtores, uma vez que não possui pontos de água e luz, nem uma cobertura que proteja a área na época de chuva. Desta forma, os feirantes reivindicam que a Prefeitura realize a instalação desses pontos, e construa – ou inclua em eventual projeto de requalificação da Praça Amoca – uma estrutura coberta para a feira.

Vale ressaltar que as reivindicações aqui apresentadas já foram encaminhadas pelos produtores a esse órgão, conforme ofício anexo. Isto posto, e ciente de que essa gestão está empenhada em oferecer qualidade de vida aos cidadãos e gerar emprego e renda neste município, peço o célere atendimento a esta Indicação.

Gabinete do Vereador, 17 de dezembro de 2013.

[Handwritten signature]
Edilberto Veras (PP)

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Eyangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

Providenciado através do	<i>[Handwritten]</i> Ofício
Nº	241
de	18 / 12 / 13
	<i>[Handwritten signature]</i> Samuel Teixeira



ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS ORGÂNICOS DE BOA VISTA - AHOBV

OFÍCIO nº 02/2013/AHOBV

Boa Vista, 03 de abril de 2013.

À
SRA. TEREZA S. SURITA
DIGNÍSSIMA PREFEITA DE BOA VISTA

Senhora Prefeita,

- 1 Cumprimentamos Vs.Sa., e na oportunidade nos apresentamos. A HORTIVIDA é uma Associação de produtores orgânicos fundada em Julho de 2005 por ocasião do projeto GEOR HORTICULTURA ORGÂNICA gestão do SEBRAE, com parceria da Prefeitura de Boa Vista, Governo do Estado, EMBRAPA, MAPA/SFA, SENAR e SESCOOP, cadastrada na Superintendência Federal da Agricultura como Organização de Controle Social sob o nº 001/RR.
- 2 Desde então seus associados comercializam seus produtos diretamente aos consumidores na praça do Caçari como feira livre montada todos os sábados, porém o local de comercialização já não atende as necessidades tanto dos clientes como dos produtores, devidos as condições precárias que esse local oferece, sem nenhuma infraestrutura para tanto principalmente na época das chuvas.
- 3 Diante do exposto solicitamos a intervenção desta Prefeitura no sentido construir ou autorizar a construção de uma área coberta onde os agricultores possam comercializar em condições sanitárias e humanas adequada, cientes de sua atenção aproveitamos para manifestar nossa admiração e apreço.

04/04/13
10:20
3021-1725


FRANCISCO CANINDE DA SILVA BESSA
Presidente